



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 273/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2010

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, sob o CNPJ nº 03.761.081/0001-30, lote 34, no valor total de R\$ 64.830,00; DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 63.736.714/0001-82, lotes 38 e 39, no valor total de R\$ 34.970,00; HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 54.178.983/0001-80, lote 29, no valor total de R\$ 9.500,00; e IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA, sob o CNPJ nº 07.140.025/0001-30, lote 02, no valor total de R\$ 9.716,00, perfazendo o valor global de R\$ 119.016,00 (cento e dezenove mil e dezesseis reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002. Declaro desertos os lotes 08, 18, 20 e 37; e fracassados os lotes 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 23, 24, 27, 28, 30, 31 e 32, por apresentarem proposta acima da cotação de mercado, igualmente, os lotes 03, 06, 07, 15, 16, 26, 33, 35 e 36, pelo parecer técnico da Engenharia Clínico da GVS, os lotes 21, 22 e 25 foram fracassados por desistência do fornecedor e o lote 01 em razão do fornecedor 2º colocado não ter apresentado valor ao nível do 1º colocado.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde